



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÃO N.º 05/GV/CMJ/2026

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador, Ademar Lopes do Nascimento, que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

IMPLANTAÇÃO DE ALVARÁ SIMPLIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo para que seja feito a implantação do Alvará Simplificado de Regularização de Edificação Existente no Município de Jaru.

Justificativa: A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo a implantação do Alvará Simplificado de Regularização de Edificação Existente, com o objetivo de facilitar e agilizar a regularização de imóveis já construídos no município. A medida contribuirá para a redução da burocracia, oferecerá mais segurança jurídica aos proprietários e permitirá maior organização do cadastro imobiliário municipal. Além disso, incentivará a regularização urbana, a valorização dos imóveis e o fortalecimento da arrecadação municipal.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

Ademar Lopes do Nascimento
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR**, em 15/05/2026 às 13:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3988312** e o código verificador **5CB4FD59**.

Docto ID: 3988312 v1